



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO DUPLO VINCULO

NOTIFICA os servidores abaixo relacionados da constatação de acumulação de cargo público, com necessidade de comprovação de sua compatibilidade. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória periódica (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Sequencia	Nome	Procedimento
100	Livia Alvarez de Oliveira	99946002539202638
101	Leiliane Sales de Oliveira	99946002530202627
102	Livia Ferreira Reis	99946002541202615
103	Lourdes Santos Sales	99946002543202604
104	Luan Lima Batista	99946002546202630
105	Luana Cardoso da Silva	99946002584202692
106	Luana Santos Pedreira	99946002586202681
107	Lucas Guimaraes Matos de Santana	99946002588202671
108	Luciana Vasconcelos Garcez	99946002589202615
109	Luciano Orlando Carvalho Mattos	99946002590202640
110	Luiz Claudio Damiao Costa dos Santos	99946002591202694

Documentos requisitados:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo portal do Meu INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, com vínculo ativo, informar horário o horário de aula dessas.
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados no prazo de 10 dias, por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Em 08/07/2026. Marcelo José Santana da Costa.

Corregedor.



Processo 100% digital Lauro é referência nacional

Use sua assinatura "gov.br" para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correção
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Faixa de credenciamento
Controladoria Geral
do Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO DUPLO VINCULO

NOTIFICA os servidores abaixo relacionados da constatação de acumulação de cargo público, com necessidade de comprovação de sua compatibilidade. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória periódica (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Sequencia	Nome	Procedimento
111	Luzinete Silva Simas	99946002595202672
112	Magno Santana da Silva	99946002632202642
113	Maira Cerqueira de Oliveira	99946002645202611
114	Manoela Souza Trindade Fontes	99946002653202668
115	Marcelo Passos Galvao	99946002658202691
116	Marcelo Potratz do Nascimento	99946002669202671
117	Marcia Solange Bispo de Melo	99946002742202612
118	Marcos Santos Ribeiro	99946002748202681
119	Marcos da Silva Varjao	99946002747202637
120	Marcus de Jesus Marcelino	99946002752202640
121	Maria Aparecida Azevedo Franca	99946002757202672

Documentos requisitados:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo portal do Meu INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, com vínculo ativo, informar horário o horário de aula dessas.
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados no prazo de 10 dias, por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Em 08/07/2026. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Processo 100% digital Lauro é referência nacional

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Faixa de adesão 100% de
Corregedoria de Lauro de Freitas

Controladoria Geral
da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO DUPLO VINCULO

NOTIFICA os servidores abaixo relacionados da constatação de acumulação de cargo público, com necessidade de comprovação de sua compatibilidade. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória periódica (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Sequencia	Nome	Procedimento
122	Maria Luiza Barbosa de Aguiar	99946002764202674
123	Luiz Fernando Pereira Sena	99946002592202639
124	Luiz Vanderlei Dias Mota	99946002593202683
125	Mariana Juliao Cazumba	99946002774202618
126	Marilene Santana Santos	99946002789202678
127	Marilia Figueiredo Barbosa Almeida	99946002799202611
128	Marinei Santos Uchoa	99946002803202633
129	Mateus Costa Santos	99946002807202611
130	Melyssa Regina Barros Gardim	99946002872202647
131	Michelle de Farias Santos	99946002888202650
132	Milena Franco Bomfim	99946002907202648

Documentos requisitados:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo portal do Meu INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, com vinculo ativo, informar horário o horário de aula dessas.
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados no prazo de 10 dias, por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Em 08/07/2026. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Processo 100% digital Lauro é referência nacional

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



FUNÇÃO E FUNÇÕES 1026-40
CONTROLE PERIFÉRICO DE TÍTULOS DE
CORREIÇÃO NACIONAL
DE CÍVIL

Controladoria Geral
da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO DUPLO VINCULO

NOTIFICA os servidores abaixo relacionados da constatação de acumulação de cargo público, com necessidade de comprovação de sua compatibilidade. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória periódica (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Sequencia	Nome	Procedimento
133	Milena Medrado da Silva	99946002914202640
134	Nadia Rejane dos Santos Theodoro de Jesus	99946002918202628
135	Naila Maria de Almeida Araujo	99946003043202681
136	Noemy Nascimento Anastacio	99946003048202612
137	Pablo Silva Sousa Ribeiro	99946003055202614
138	Paula Angelica Reis Santos	99946003066202696
139	Paula Pereira de Souza	99946003422202671
140	Pedro Henrique Tavares de Franca	99946003084202678
141	Pedro Inacio Nascimento Silva Machado Neto	99946003096202601
142	Priscila Silva Mota	99946003206202626
143	Rafael Baptista dos Santos Silva	99946003208202615

Documentos requisitados:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo portal do Meu INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, com vinculo ativo, informar horário o horário de aula dessas.
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados no prazo de 10 dias, por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Em 08/07/2026. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Processo 100% digital Lauro é referência nacional

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correção
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Faculdade de Ciências Jurídicas
Centro de Pós-graduação e
Extensão Universitária
CORREGEDORIA GERAL
DE LAURO

Controladoria Geral
da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO DUPLO VINCULO

NOTIFICA os servidores abaixo relacionados da constatação de acumulação de cargo público, com necessidade de comprovação de sua compatibilidade. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória periódica (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Sequencia	Nome	Procedimento
144	Rafaela Rocha Venet	99946003209202660
145	Raimundo Eduardo Machado dos Santos	99946003212202683
146	Raquel dos Santos de Sousa	99946003215202617
147	Reinaldo Isidoro Ribeiro Correia	99946003219202603
148	Renata do Anjos Pinheiro	99946003223202663
149	Rendel Jesus Santos	99946003450202699
150	Rene Mascarenhas de Carvalho	99946003228202696
151	Robert Marley Ferreira Santos	99946003238202621
152	Rodrigo Velame Ferreira	99946003244202689
153	Rogério Rodrigues Gomes	99946003247202612
154	Rogielma Lima Costa	99946003254202614

Documentos requisitados:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo portal do Meu INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, com vínculo ativo, informar horário o horário de aula dessas.
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Em 08/07/2026. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Processo 100% digital Lauro é referência nacional

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Falamos e trabalhamos em Português
Com o melhor do Brasil em todos os dias

Controladoria Geral
da União